



**CONSTRUCTION OF LAUELI IRRIGATION SCHEME ERMERA &
LIQUICA MUNICIPALITY (TENDER/075/MAPPF-2026)**

ADDENDUM No. 1

18 June 2026

This Addendum No. 1 has been issued in accordance with **ITB 8** of the Bidding Document (BD)

Clause of Bidding Document (BD)	Amended as in this Addendum-No. 1	Amended as in this Addendum-No. 1
Section 4: Bidding Form	Letter of Technical Bid	Letter of Technical Bid in Portuguese version is attached with this Addendum No.1.
Section 4: Bidding Form	Letter of Price Bid	Letter of Price Bid in Portuguese version is attached with this Addendum No.1.



Hermingardo Albano Soares

Executive Director, National Procurement Commission (NPC)

Carta de Proposta Técnica

NOTA AO CONCORRENTE

O Concorrente deverá preencher a Carta de Proposta Técnica em papel timbrado, indicando claramente o seu nome e endereço completo.

Data:

Nº de concurso:

Anúncio de Concurso nº:.....

Para: *[inserir o nome completo da Entidade Adjudicante]*

Nós, abaixo-assinados, declaramos que:

(a) Examinámos o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e não temos quaisquer reservas quanto aos mesmos, incluindo as emendas emitidas em conformidade com a cláusula 8 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

(b) Reconhecemos que lemos e compreendemos as Regras de Anticorrupção e os Princípios de Integridade.

(c) Propomo-nos a executar, em conformidade com o Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, as seguintes Obras: *[inserir nome do projeto]*

(d) A nossa Proposta – constituída pela Proposta Técnica e Proposta Financeira - será válida por um período de *[inserir período de validade da proposta conforme especificado na IAC 18.1 da Ficha Técnica]* contado a partir da data fixada para o prazo limite de apresentação das propostas, em conformidade com a IAC 22.1, permanecendo vinculativa para nós e podendo ser aceite, a qualquer momento, antes do termo desse período.

(e) A nossa empresa, incluindo quaisquer subcontratados ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato, possui nacionalidades de países elegíveis de acordo com a IAC 4.2.

(f) Nós, os nossos administradores, dirigentes e pessoal principal - incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato, não apresentamos qualquer conflito de interesses, em conformidade com as IAC 3 e 4.3.

Em caso de qualquer conflito de interesses, fornecer detalhes:

(i) Partes envolvidas no conflito de interesses: _____

(ii) Detalhes sobre o conflito de interesses: _____

(g) Não participamos, enquanto concorrente, quer individualmente quer através de consórcio, em mais do que uma proposta no presente processo de concurso em conformidade com alínea e) da IAC 4.3, limitando-nos apenas à apresentação de propostas variantes, de acordo com a IAC 13.

(h) A nossa empresa, os nossos sócios de consórcio, os respetivos acionistas diretos e indiretos, administradores, dirigentes, pessoal principal, peritos, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes,

prestadores de serviços ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato, não nos encontramos sujeitos a investigação em curso e/ou a processos de sanções instaurados pelo país da Entidade Adjudicante, por qualquer organização internacional ou por outras agências financiadoras.

Caso se encontre sob investigação em curso e/ou processos de sanções pelo país da Entidade Adjudicante, por qualquer organização internacional ou agência financiadora por favor indique detalhes:

- (i) Nome da organização internacional ou agência financiadora: _____
- (ii) Motivos/alegações para a investigação em curso: _____

(i) A nossa empresa, os nossos sócios de consórcio, os respetivos acionistas diretos e indiretos, administradores, dirigentes, pessoal principal, peritos, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato, não nos encontramos temporariamente suspensos, impedidos, declarados inelegíveis ou sujeitos a quaisquer sanções nacionais ou internacionais instauradas pelo país da Entidade Adjudicante, por qualquer organização internacional ou banco multilateral de desenvolvimento ou por outras agências financiadoras.

Caso se encontrem temporariamente suspensos, impedidos, declarados inelegíveis ou sujeitos a quaisquer sanções nacionais e/ou internacionais impostas pelo país da Entidade Adjudicante, por qualquer organização internacional, ou banco multilateral de desenvolvimento ou por outras agências financiadoras, deverão ser indicados os respetivos detalhes (conforme aplicável a cada sócio de consórcio, aos seus acionistas diretos ou indiretos, administradores, dirigentes, pessoal principal, associados, sociedade-mãe, afiliadas, subsidiárias, subcontratados, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços e/ou fornecedores):

- (i) Nome da Instituição: _____
- (ii) Período da suspensão temporária, impedimento, inelegibilidade, ou sanção nacional ou internacional [data de início e fim]: _____
- (iii) Motivos para a suspensão temporária, impedimento, inelegibilidade, ou sanção nacional ou internacional: _____

(j) A nossa empresa, os nossos sócios de consórcio, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços, fornecedores, dirigentes, administradores e peritos, nunca fomos acusados ou condenados por qualquer infração penal (incluindo crimes graves mas excluindo pequenos delitos) nem por infrações e/ou violações regulamentares; tampouco fomos acusados ou responsabilizados em quaisquer processos civis ou administrativos nos últimos 10 anos; nem nos encontramos sob investigação por tais factos, nem sujeitos a quaisquer ordens, medidas de monitorização ou ações coercivas de natureza penal, civil ou administrativa.

Em caso de acusação, condenação, sob investigação, ou sujeitos a ordens, medidas de monitorização ou ações coercivas, por favor indique detalhes:

- (i) Natureza do crime, violação, condenação, investigação, e /ou medidas de monitorização ou ações coercivas: _____
- (ii) Tribunal, área de jurisdição e/ou entidade de execução: _____
- (iii) Resolução: [*absolvição, acordo/regularização ou condenação/duração da pena*]
- (iv) Outros detalhes relevantes [*especificar*]: _____

(k) A nossa empresa, os nossos sócios de consórcio, os respetivos acionistas diretos e indiretos, administradores, dirigentes, pessoal principal, peritos, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços ou fornecedores, podemos efetuar e receber pagamentos através de sistema bancário internacional ou, de outro modo, satisfazer a obrigação da Entidade Adjudicante mediante a iniciação de transferência bancária.

Caso não seja possível efetuar ou receber pagamentos através do sistema bancário internacional, ou de outro modo satisfazer a obrigação da Entidade Adjudicante mediante a iniciação de transferência bancária, deverão ser indicados os respetivos detalhes

- (i) Natureza da restrição: _____
- (ii) Jurisdição da restrição: _____
- (iii) Outros detalhes relevantes: _____

(l) A nossa empresa, os nossos sócios de consórcio, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços, fornecedores, dirigentes, administradores e peritos não pertencemos a nenhum país que se encontre proibido de exportar bens e serviços, ou de receber quaisquer pagamentos do país da Entidade Adjudicante e /ou não nos encontramos proibidos de receber pagamentos para determinados bens e serviços pelo país da Entidade Adjudicante por qualquer ato de cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

(m) Procedemos ou procederemos ao pagamento das seguintes comissões, gratificações ou taxas relativas ao processo de concurso ou execução do Contrato¹.

Nome do Beneficiário	Endereço	Motivo	Montante
.....
.....

(n) [Não somos uma empresa pública] / [Somos uma empresa pública que cumpre com os requisitos da IAC 4.5].²

(o) Não fomos suspensos nem declarados inelegíveis pela Entidade Adjudicante com base na execução de uma Declaração de Garantia de Concurso em conformidade com a IAC 4.6.

(p) A qualquer momento após a apresentação da nossa Proposta permitiremos - e faremos com que os nossos sócios de consórcio, administradores, dirigentes, pessoal principal, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato permitam - à Entidade Adjudicante ou ao seu representante, a inspeção do nosso local, de ativos, de contas e registos e outros documentos relacionados com a apresentação de propostas e que os mesmos sejam auditados por auditores nomeados pela Entidade Adjudicante. Mais compreendemos que o incumprimento desta obrigação poderá constituir uma prática obstrutiva que pode resultar em impedimento e/ou rescisão do contrato.

¹ Se não houver lugar a pagamento, indicar “Nenhum”.

² Utilizar uma das duas opções, conforme adequado.

(q) Independentemente do contrato nos ser adjudicado ou não, comprometemo-nos a conservar todas as contas, registos e demais documentos relacionados com a apresentação da proposta por um período mínimo de 3 anos, contados da data da respetiva apresentação, ou pelo prazo superior que venha a ser estabelecido na legislação aplicável.

(r) Caso o contrato nos seja adjudicado, comprometemo-nos a conservar todas as contas, registos e demais documentos relacionados com o aprovisionamento e execução do contrato durante, pelo menos, 5 anos após a conclusão das obras contempladas no contrato em questão ou pelo prazo superior previsto na legislação aplicável.

(s) Caso a nossa proposta seja aceite, comprometemo-nos a mobilizar equipamento e pessoal nos termos dos requisitos estabelecidos na Secção 6 (Requisitos de Obras) e de acordo com a nossa proposta técnica ou conforme acordado com a Entidade Adjudicante.

(t) Certificamos, em nome do Concorrente, que as informações constantes da proposta foram integralmente revistas, fornecidas de boa-fé e, são, tanto quanto é do nosso conhecimento, verdadeiras e completas. Reconhecemos ser nossa obrigação informar a Entidade Adjudicante de quaisquer alterações às informações, logo que delas tenhamos conhecimento. Mais reconhecemos que qualquer declaração falsa que, de forma consciente ou negligente, induza ou tente induzir em erro, poderá resultar na exclusão automática da Proposta ou à rescisão do contrato, caso adjudicado, podendo resultar ainda em medidas corretivas, de acordo com as Regras de Anticorrupção e os Princípios de Integridade.

(u) Confirmamos que cumprimos todos os requisitos de elegibilidade estipulados no Programa de Procedimento, incluindo a conformidade com os regulamentos de aprovisionamento e a ausência de quaisquer contraordenações ao abrigo do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, nos últimos dois anos.

(v) Reconhecemos que, caso declaremos a nossa intenção de cumprir um ou mais requisitos de benefício económico nacional, em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 86.º, tais obrigações, se aceites, se tornarão vinculativas no âmbito do Contrato. Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, o incumprimento dessas obrigações poderá constituir violação contratual, dando lugar a resolução do contrato e originando sanções administrativas, nos termos dos artigos 135.º e 147.º do referido Decreto-Lei.

(w) Não nos encontramos impedidos de participar no processo de aprovisionamento em conformidade com a carta de proposta técnica.

(x) Confirmamos o cumprimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, jurídica, comercial e/ou financeira conforme exigidos aos concorrentes.

Nome: *[inserir nome completo da pessoa que assina]*

Na qualidade de: *[inserir poder legal da pessoa que assina]*

Signatário: *[inserir pessoa cujo nome e capacidade se encontram indicados supra]*

Pessoa devidamente autorizada para assinar a proposta por em nome de *[inserir nome do Concorrente]*

Data: *[inserir data de assinatura]*

Carta de Proposta Financeira

NOTA AO CONCORRENTE:

O Concorrente deverá preencher a Carta de Proposta Financeira em papel timbrado, indicando claramente o seu nome e endereço completo.

Data:
Nº de concurso:
Anúncio de Concurso nº:.....

Para: *[inserir o nome completo da Entidade Adjudicante]*

Nós, abaixo-assinados, declaramos que:

(a) Examinámos o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e não temos quaisquer reservas quanto aos mesmos, incluindo as emendas emitidas em conformidade com a cláusula 8 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

(b) Reconhecemos que lemos e compreendemos as Regras de Anticorrupção e os Princípios de Integridade.

(c) Propomo-nos a executar, em conformidade com o Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, as seguintes Obras: *[inserir nome do projeto]*

(d) O preço total da nossa Proposta, excluindo quaisquer descontos apresentados no item (e) infra é de:

[inserir montante numérico], [inserir montante por extenso],

O valor total da proposta do Resumo do Mapa de Quantidades/Programa de Atividades (conforme aplicável) deverá ser inserido nesta caixa pelo Concorrente. A ausência do valor total da proposta na Carta de Proposta Financeira poderá resultar na exclusão da proposta.

(e) Os descontos apresentados e a metodologia para a sua aplicação são: *[inserir descontos e metodologia para a sua aplicação, caso haja]*.

(f) A nossa Proposta será válida por um período de *[inserir período de validade da proposta conforme especificado na IAC 18.1 da Ficha Técnica]* contado a partir da data fixada para o prazo limite de apresentação das propostas, em conformidade com a IAC 22.1, permanecendo vinculativa para nós e podendo ser aceite, a qualquer momento, antes do termo desse período.

(g) Caso a nossa Proposta seja aceite, comprometemo-nos a obter a Caução de Execução, nos termos das peças de procedimento.

(h) Entendemos que a presente proposta, juntamente com a vossa aceitação por escrito incluída na vossa notificação de adjudicação, constituirão um contrato vinculativo entre as partes, até que seja elaborado e formalmente celebrado o contrato definitivo.

(i) Entendemos que a Entidade Adjudicante não é obrigada a aceitar a proposta mais vantajosa, ou qualquer outra proposta que possa receber.

(j) A qualquer momento após a apresentação da nossa Proposta permitiremos - e faremos com que os nossos sócios de consórcio, administradores, dirigentes, pessoal principal, associados, sociedade-mãe, afiliadas ou subsidiárias, incluindo quaisquer subempreiteiros, consultores, subconsultores, fabricantes, prestadores de serviços ou fornecedores responsáveis por qualquer parte do Contrato permitam - à Entidade Adjudicante ou ao seu representante, a inspeção do nosso local, de ativos, de contas e registos e outros documentos relacionados com a apresentação de propostas e que os mesmos sejam auditados por auditores nomeados pela Entidade Adjudicante. Mais compreendemos que o incumprimento desta obrigação poderá constituir uma prática obstrutiva que pode resultar em impedimento e/ou rescisão do contrato

(k) Independentemente do contrato nos ser adjudicado ou não, comprometemo-nos a conservar todas as contas, registos e demais documentos relacionados com a apresentação da proposta por um período mínimo de 3 anos, contados da data da respetiva apresentação, ou pelo prazo superior que venha a ser estabelecido na legislação aplicável.

(l) Caso o contrato nos seja adjudicado, comprometemo-nos a conservar todas as contas, registos e demais documentos relacionados com o aprovisionamento e execução do contrato durante, pelo menos, 5 anos após a conclusão das obras contempladas no contrato em questão ou pelo prazo superior previsto na legislação aplicável-

(m) Confirmamos e reiteramos os nossos compromissos e demais declarações prestadas em relação à apresentação da nossa Carta de Proposta Técnica.

(n) Certificamos, em nome do Concorrente, que as informações constantes da proposta foram integralmente revistas, fornecidas de boa-fé e, são, tanto quanto é do nosso conhecimento, verdadeiras e completas. Reconhecemos ser nossa obrigação informar a Entidade Adjudicante de quaisquer alterações às informações, logo que delas tenhamos conhecimento. Mais reconhecemos que qualquer declaração falsa que, de forma consciente ou negligente, induza ou tente induzir em erro, poderá resultar na exclusão automática da Proposta ou à rescisão do contrato, caso adjudicado, podendo resultar ainda em medidas corretivas, de acordo com as Regras de Anticorrupção e os Princípios de Integridade.

(o) Confirmamos que, nos casos em que seja admitido o ajuste de preços nos termos da IAC 14.5, o quadro de indexação de custos e a tabela de dados de ajuste integrarão a nossa Proposta, sustentando a estrutura de preços supracitada.

Nome: *[inserir nome completo da pessoa que assina]*

Na qualidade de: *[inserir poder legal da pessoa que assina]*

Signatário: *[inserir pessoa cujo nome e capacidade se encontram indicados supra]*

Pessoa devidamente autorizada para assinar a proposta por em nome de *[inserir nome do Concorrente]*

Data: *[inserir data de assinatura]*



INVITATION FOR BIDS	ANÚNCIO DE CONCURSO
TENDER/075/MAPPF-2026 Date: 10 June 2026	TENDER/075/MAPPF-2026 Data: 10 de Junho de 2026
<p>1. In accordance with paragraph a) (1) article 50.º, article 51.º, paragraph a) (1) article 57.º from de Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – Ministry of Agriculture, Livestock, Fisheries, and Forestry of Government Democratic Republic of Timor-Leste is inviting interested eligible international and national Bidders to submit Bids for the: Construction of Laueli Irrigation Scheme, Ermera & Liquiça Municipalities More details on the Works are provided in the Bidding Document.</p> <p>2. Funding for this Works Contract will be made from the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in Ermera & Liquiça Municipality.</p> <p>3. This procurement, conducted under the Public Tender procurement procedure, shall follow the Single Stage-Two Envelopes Procedure, whereby the Technical Bid and Price Bid shall be submitted together in separate sealed envelopes, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the Bidding Document.</p> <p>4. Participation in this Bidding process is open to all interested international and national Bidders. The attention of interested Bidders is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the Bidding Document, which include:</p> <p>a. Historical Financial Performance Submission of audited financial statements or, if not required by the law of the Bidder's country, other financial statements acceptable to the Employer, for the last three (3) years (2022, 2023 and 2024) to demonstrate the current soundness of the Bidder's financial position. As a minimum, the Bidder's net worth for the last three (3) years calculated as the difference between total assets and total liabilities should be positive.</p> <p>b. Average Annual Construction Turnover Minimum average annual construction turnover of US\$ 9,000,000.00 calculated as total certified payments received for contracts in progress or completed, within the last three (3) years (2022, 2023 and 2024). In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the 40% of the Requirement and each Partner must meet the 25% of the Requirement.</p> <p>c. Financial Resources The Bidder must demonstrate that its financial resources defined in FIN - 3, less its financial obligations for its current contract commitments defined in FIN - 4, meet or exceed the total requirement for the Subject Contract of US\$ 1,500,000.00 In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the 40% of the Requirement, and each Partner must meet the 25% of the Requirement.</p> <p>d. Burden of Each Awarded-Ongoing Tender in Timor-Leste Bidders shall declare all ongoing and awarded contracts outside and in Timor-Leste, including contracts financed by</p>	<p>1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º, do artigo 51.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de Agosto, a Comissão Nacional de Aproveitamento, conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas do Governo da República Democrática de Timor-Leste – convida, por este meio, empresas nacionais e internacionais interessadas e elegíveis a apresentarem propostas para: Construção do Sistema de Irrigação de Laueli nos municípios de Ermera e Liquiça. Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre as Obras em questão.</p> <p>2. O contrato de execução de obras em questão será financiado pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste, localizando-se o projeto nos municípios de Ermera e Liquiça.</p> <p>3. O presente processo de aprovisionamento - instruído ao abrigo do procedimento de Concurso Público - seguirá o procedimento de Fase Única – Dois Envelopes, pelo qual a Proposta Técnica e a Proposta Financeira deverão ser apresentadas em conjunto, em envelopes separados e selados, podendo a avaliação incluir a consideração de Benefício Económico Nacional, conforme especificado no respetivo Programa de Procedimento.</p> <p>4. A participação neste processo de aprovisionamento encontra-se aberta a todos os empreiteiros, internacionais ou nacionais, interessados. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação e adjudicação, detalhados na Secção 3 do Programa de Procedimento, que incluem:</p> <p>a. Histórico Financeiro Apresentação de demonstrações financeiras auditadas ou, caso não seja exigido pela lei do país do Concorrente, outras demonstrações financeiras aceitáveis para a Entidade Adjudicante, referentes aos últimos três (3) anos (2022, 2023 e 2024), de forma a demonstrar a solidez atual da posição financeira do candidato. No mínimo, o património líquido do candidato referente aos últimos três (3) anos - calculado como a diferença entre o total de ativos e o total de passivos - deverá ser positivo.</p> <p>b. Média Anual de Faturação A média mínima anual de faturação de construção deverá ser de US\$9.000.000,00 calculados como o total de pagamentos certificados recebidos para contratos em curso ou concluídos, nos últimos três (3) anos (2022, 2023 e 2024). Em caso de consórcio, todos os sócios conjuntamente deverão cumprir o requisito, um sócio deverá cumprir 40% do requisito e cada sócio deverá cumprir 25% do requisito.</p> <p>c. Recursos Financeiros O candidato deverá demonstrar que os seus recursos financeiros definidos no formulário FIN-3, menos as suas obrigações financeiras para compromissos contratuais atuais, definidas no FIN-4, atingem ou excedem o requisito total de US\$1.500.000,00 para o contrato em epígrafe. Em caso de consórcio, todos os sócios conjuntamente deverão cumprir o requisito, um sócio deverá cumprir 40% do requisito e cada sócio deverá cumprir 25% do requisito.</p> <p>d. Encargo de cada contrato adjudicado/em curso em Timor-Leste Os candidatos declarar todos os contratos adjudicados e em curso dentro e fora de Timor-Leste, incluindo os contratos financiados pelo Governo da RDTL, por Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs),</p>



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

RDTL, Multilateral Development Banks, bilateral development partners, state-owned entities, autonomous agencies, municipalities, or other public entities. For each contract, the Bidder shall declare the outstanding contract value, defined as the remaining value of works or services not yet completed, certified, invoiced, or paid. For evaluation purposes, Bidders with total outstanding contract commitments in Timor-Leste of US\$ 50,000,000.00 or less may receive above-average scores. Bidders exceeding this threshold may still qualify but may receive lower or no scores under this criterion.

e. Contracts of Similar Size and Nature

The Bidder shall demonstrate experience as a prime contractor or joint venture partner in at least two (2) irrigation contracts that have been successfully and substantially completed within the last seven (7) years, counted from 1 January 2019 up to the bid submission deadline. Each contract submitted for this criterion shall be similar in nature, scope, and complexity to the proposed Works, and the Bidder's participation in each contract shall be at least US\$ 10,000,000.00. The contract submitted for this criterion shall be similar in nature, scope, and complexity to the proposed Works and shall demonstrate the Bidder's experience in executing integrated irrigation infrastructure, including river intake works, flow control structures, water conveyance systems, river protection works, and associated hydraulic structures, with reference to Section 6: Works' Requirements. In case of JV, One Partner must meet the requirement.

f. Construction Experience in Key Activities

The Bidder shall demonstrate that, within the last seven (7) years, counted from 1 January 2019 up to the bid submission deadline, it has successfully completed, as a prime contractor or joint venture member, in one single contract involving the following key construction activities:

1. construction of weirs;
2. construction of sand trap basin;
3. construction of canals and related hydraulic structures;
4. construction of cofferdam and dewatering works;
5. river diversion and river protection works; and
6. construction and installation of hydraulic gates and appurtenances.

In case of JV, the requirement may be met with the combined experience of all partners.

5. The minimum passing score for Bidder qualification is **65 points**. The Bidder must submit the entire qualification document as required in the Bidding Document.

6. Interested Bidders may obtain the Bidding Document and review further information from:

National Procurement Commission (NPC)

Avenida De Balide, Dili, Timor-Leste

Tel: +670 3331101

Email: ls@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, gx@cna.gov.tl

7. The Bidding Document may be obtained free of charge by any interested company by sending, via email, a **letter of intent** to participate in the procurement to the email addresses specified in point 6 above. Upon receipt of the letter of intent, the **National Procurement Commission (NPC)** will promptly send by email

parceiros bilaterais de desenvolvimento, empresas estatais, entidades autónomas, municípios ou demais entidades públicas. Para cada contrato, deverá declarar-se o valor contratual em dívida, definido como o montante remanescente de obras ou serviços ainda não concluídos, certificados, faturados ou pagos. Para efeitos de avaliação, concorrentes com compromissos contratuais pendentes em Timor-Leste de até US\$50.000.000,00 poderão obter pontuações acima da média. Os concorrentes que ultrapassem este limite poderão ainda qualificar-se, podendo, no entanto, receber pontuações inferiores ou nulas neste critério.

e. Contratos de natureza e dimensão semelhantes

O candidato deverá demonstrar experiência como empreiteiro principal ou sócio de consórcio em pelo menos dois (2) contratos de irrigação que tenham sido concluídos com êxito e de forma substancial nos últimos sete (7) anos, contados desde 1 de Janeiro de 2019 até ao prazo limite de apresentação da proposta. Cada contrato apresentado para este critério deverá ser de natureza, âmbito e complexidade semelhantes às Obras propostas, e a participação do candidato em cada contrato deverá ser de, pelo menos, US\$10.000.000,00. Os contratos apresentados para este critério deverão demonstrar a experiência do candidato na execução de infraestruturas integradas de irrigação, incluindo obras de captação fluvial, estruturas de controlo de caudal, sistemas de adução de água, obras de proteção fluvial e estruturas hidráulicas associadas, conforme a Secção 6: Requisitos das Obras. Em caso de consórcio, pelo menos um dos sócios deverá cumprir este requisito.

f. Experiência de Construção em Atividades Principais

O candidato deverá demonstrar que, nos últimos sete (7) anos - contados desde 1 de Janeiro de 2019 até ao prazo limite de apresentação da proposta - concluiu com êxito, como empreiteiro principal ou sócio de consórcio, um único contrato que envolva as seguintes obras principais de construção:

1. Construção de açudes;
2. Construção de bacia de desarenamento;
3. Construção de canais e estruturas hidráulicas associadas;
4. Construção de ensecadeiras e trabalhos de desaguamento;
5. Desvio e proteção fluvial; e
6. Construção e instalação de comportas hidráulicas e respetivos acessórios.

Em caso de consórcio, o requisito poderá ser cumprido com a experiência conjunta de todos os sócios.

5. A pontuação mínima para qualificação do candidato é de **65 pontos**, devendo o mesmo apresentar toda a documentação de qualificação, conforme exigido no respetivo Programa de Procedimento.

6. Os candidatos interessados poderão obter o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e consultar mais informações junto da:

Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)

Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste

Tel: +670) 333 1101

Email: ls@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, gx@cna.gov.tl

7. Qualquer candidato interessado poderá obter o respetivo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, gratuitamente, mediante o envio, por correio eletrónico, de uma **carta de intenção** de participação no concurso em questão para os endereços de correio eletrónico especificados no ponto 6 supra. Após a receção da referida carta de intenção, a **Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)** remeterá prontamente, por correio eletrónico, uma cópia em formato PDF dos documentos solicitados, acompanhada dos Formulários de Concurso em formato editável. A Entidade Adjudicante não se responsabiliza pela integridade do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos - nem das respetivas emendas - caso os mesmos não tenham sido obtidos diretamente junto da fonte indicada no ponto 6 supra.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

a PDF copy of the Bidding Document together with the Bidding Forms in editable format. The Employer is not responsible for the completeness of the Bidding Document and their addenda if they were not obtained directly from the source specified in point 6 above.

8. Site visit is not mandatory, but strongly recommended.

All the costs of visiting the Site shall be at the Bidder's own expense.

The site visit arrangement will be announced / updated in the Pre-Bid Meeting.

9. A Pre-Bid Meeting will be held at 15:00 hour's local time on 23 June 2026 at the same address specified in point 6 above. Attending the pre-bid meeting is not mandatory, but strong recommended.

10. Bidders must enclose with their Technical Bid a Bid Security (in the form of Bank Guarantee) in the amount shown below: US\$ 130,000.00 (one hundred and thirty thousand United States Dollar)

11. The Bid Security shall be valid **twenty-eight (28) days** beyond the original validity period of the Bid, or beyond any period of extension if requested under ITB 18.2.

12. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the Bidding Document.

13. The Bid must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 20 July 2026.**

14. Technical Bids will be opened at the same address on the **20 July 2026 at 15:00 hour's local time (immediately after submission deadline)** and in the presence of Bidders representative who wish to attend.

15. Any Bid or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

16. The Maximum budget for the project is: **US\$ 13,293,182.58** (inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit). The Bidder is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per Bidding Document.

Note: The Employer may disqualify the Bid if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the Bidding Document.

17. The duration for construction is **36 Months**. This will be followed by a Defect Notification Period of **365 days**.

18. The Employer shall award the Contract to the Bidder whose offer is determined to be the Most Advantageous Bid, being the Bid that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the Bidding Document, and achieves the highest combined technical and financial score, subject to any National Economic Benefit adjustments, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.

19. The successful Bidder shall submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and irrevocable Bank Guarantee. A Bank Guarantee issued by an overseas bank must be confirmed by a corresponding bank in Timor-Leste. In addition, during contract implementation, the Contractor shall be subject to a quality guarantee in the form of retention.

20. Bidder shall be responsible for the payment of all applicable taxes.

21. The Bid Validity shall be **180 days** from the Bid submission deadline.

8. A visita ao terreno não constitui requisito obrigatório, sendo, contudo, vivamente recomendada. Todos os encargos decorrentes da visita ao terreno serão integralmente suportados pelo candidato. A organização da referida visita será anunciada e/ou atualizada durante a Conferência Prévia.

9. Terá lugar uma Conferência Prévia às 15 horas (hora local) do dia 23 de Junho de 2026, no supracitado endereço. Embora a participação na Conferência Prévia não constitua requisito obrigatório, é vivamente recomendada.

10. Os candidatos deverão anexar às suas propostas técnicas uma garantia de concurso (sob a forma de garantia bancária) no valor de: US\$ 130.000,00 (cento e trinta mil dólares americanos).

11. A garantia de concurso deverá ser válida por **vinte e oito (28) dias** após o período de validade original da Proposta, ou após qualquer período de prorrogação, caso solicitado nos termos da IAC 18.2.

12. Todas as apresentações e correspondência deverão observar os requisitos linguísticos especificados nas peças de procedimento.

13. As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso localizada no supracitado endereço, o mais tardar até às **15 horas (hora local) do dia 20 de Julho de 2026.**

14. A sessão pública de abertura das Propostas Técnicas terá lugar no supracitado endereço, **às 15 horas (hora local) do dia 20 de Julho de 2026**, imediatamente após o prazo limite para a sua apresentação, e na presença dos representantes dos candidatos que desejem assistir à sessão.

15. Qualquer proposta - ou respetiva alteração - recebida pela Entidade Adjudicante após o prazo estabelecido será declarada intempestiva e consequentemente rejeitada, sendo prontamente devolvida por abrir.

16. O orçamento máximo alocado para o projeto é de **US\$ 13.293.182,58** (incluindo todos os impostos aplicáveis, despesas e encargos), sendo o adjudicatário responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com o respetivo Programa de Procedimento.

Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a proposta se o seu preço avaliado exceder o orçamento máximo estipulado. Para mais informações, vide o Programa de Procedimento.

17. A duração das obras de construção é de **36 meses**, sendo o período de notificação de defeitos de **365 dias**.

18. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao concorrente cuja proposta seja considerada como mais vantajosa entendendo-se esta como a que cumpre os critérios de qualificação, sendo substancialmente conforme com as peças de procedimento e apresentando a pontuação global (técnico-financeira) mais elevada, sujeita a eventuais ajustes decorrentes de Benefício Económico Nacional, às fases de negociação e pós-qualificação, ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais, bem como a considerações relevantes de interesse público.

19. O concorrente adjudicatário deverá apresentar uma Caução de Execução sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. Qualquer garantia bancária emitida por instituição bancária estrangeira deverá ser confirmada por um banco correspondente em Timor-Leste. Ademais, durante a execução do contrato, o Empreiteiro ficará sujeito a uma Caução de Qualidade sob a forma de retenção.

20. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis.

21. A validade das propostas deverá ser de **180 dias** após o prazo de apresentação das mesmas.

22. Os pontos supra são referidos para efeitos de conveniência. Os candidatos deverão reportar-se ao Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para efeitos de verificação integral dos requisitos e procedimentos que regem o presente processo de aproveitamento. Em caso de discrepância ou divergência entre o presente anúncio de concurso e os



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

22. The above points are provided for convenience only. Bidders shall refer to the Bidding Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the Bidding Document, the provisions of the Bidding Document shall prevail.

referidos documentos, prevalecerão as disposições constantes do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento